



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 94/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto tem por escopo a doação à empresa Oxi Química Ltda. de área aproximada de 5.097,15m<sup>2</sup>, na Avenida Projetada Um do Distrito Industrial Cláudio Nogueira e avaliada em R\$464.988,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), obedecendo o pacto estabelecido no protocolo de intenções, de investimento de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), faturamento e empregabilidade mínimos ao longo de dez anos e início das obras em 90 dias após o registro da escritura, devendo terminá-las até 31 de dezembro de 2025.

O descumprimento do protocolo implica que, ao longo de 10 anos, não havendo cumprimento dos protocolos, a área reverterá ao patrimônio público, com todas as benfeitorias e instalações, sem direito a indenização.

Em contrapartida, a empresa cumprindo as metas estabelecidas no protocolo de intenções, na presente Lei e na Lei Municipal n. 3.504/2001, a empresa requererá à Administração Municipal a retirada dos encargos.

Assim, observando-se a lisura do projeto com a apresentação do protocolo de intenções, as normativas referentes ao descumprimento, certidão negativa de débitos, não implicando em perdas ao patrimônio do município, resultando em ganhos como empregos e geração de impostos, esta comissão mostra-se favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de dezembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Vereador

JOSE ROBERTO BATISTA

Vereador